



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br                      camara@pitanga.pr.leg.br

## **RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2, 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Revoga dispositivo da Resolução nº 1, de 24 de março de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 19 de fevereiro de 2021.

**Fabricio Duarte Holovka**  
*Presidente*

**Amadeus Penga**  
*Vice-Presidente*

**Marlene Soares Munhoz**  
*Secretária*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2, 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Revoga dispositivo da Resolução nº 1, de 24 de março de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o art. 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 1, de 24 de março de 2020.

Art. 2º Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Liberdade, 19 de fevereiro de 2021.

**FABRICIO DUARTE HOLOVKA**  
Presidente

**AMADEUS PENGÁ**  
Vice- Presidente

**MARLENE SOARES MUNHOZ**  
Secretária

**Publicado por:**  
Regiane Bobato  
**Código Identificador:4DBFDBA7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2021. Edição 2206

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>